



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2022.0.000008911-8

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

[

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022

ATA DE REUNIÃO

Data	10/03/2022
Início	11:30
Fim	13:30

1.Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Mariana Figueiredo Correa	Gabinete da Presidência
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças (em substituição)
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mauricio da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna
Vivian Maria Nogueira Bacelar	Ouvidoria Eleitoral
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Administrativa da DG
Simone Marques Brasil Nepomuceno	Secretaria de Auditoria Interna
Camila Nogueira da Gama de Oliveira	Secretaria de Auditoria Interna
Alexandre Meira de Oliveira	Escola Judiciária Eleitoral
Carolina da Costa Favilla Ebecken	Ouvidoria Eleitoral
Isabelle Mello de Souza	Ouvidoria Eleitoral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Vivian de Sá Reis	Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete da Presidência
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Flavia de Matos Inacio	Secretaria de Orçamento e Finanças
Fabio Lami Junior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições
Karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Risco e Controle Interno - ASGERI
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Risco e Controle Interno - ASGERI
Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN
Claudeci Elias Siqueira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN
Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Renata Araújo Sodré da Silva	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Larissa de Matos Biajoli	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
José de Tarcio Fonseca Teixeira	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Lucianna Brandão	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos -SEDPRO/CPLAN
Luiz Veloso Gomes dos Santos	Seção de Desenvolvimento de Processos

Agua Tasso Gomes dos Santos	Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Rita de Cassia de Souza Brito	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Flavia Conceição de Lima Vidal	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável - SESTSU/CPLAN
Isabella Vitoria Abduche Feijó	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável - SESTSU/CPLAN
Cristiana Domingues Vinha Fernandes Dib	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN
Leticia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN

2.Pauta

1. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no ano de 2021;
2. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no ano de 2021;
3. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no ano de 2021;
4. Deliberação;
5. Nova Sistemática da RAE e outros informativos.

3.Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela diretora-geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que passou a palavra ao titular de Planejamento Estratégico, Robson Alves de Oliveira Sobrinho.

O coordenador inicialmente agradeceu a presença de todos e destacou que a 1ª RAE do ano abordará dois aspectos: o primeiro diz respeito a prestar esclarecimento sobre a Reunião de Análise da Estratégia, sobretudo aos novos integrantes do CGE (Comitê de Gestão da Estratégia), além de apresentar as informações gerais sobre a reunião; e, o outro, apresenta a análise dos dados e as informações sobre a Estratégia do TRE-RJ no ano de 2021.

Robson informou que o Ato GP nº 69/2020 regulamenta a Reunião de Análise da Estratégia. O servidor pontuou que a RAE é realizada trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, destacando que o prazo de realização da primeira reunião do ano pode ser estendido até o dia 10 de março. Assim, tendo em vista que a 1ª RAE de 2022 está sendo realizada no dia 10 de março, o coordenador concluiu que a reunião está ocorrendo dentro do prazo estabelecido no normativo. Robson ressaltou que a RAE trata da análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, da avaliação de tendências e principais desafios a serem enfrentados e da definição dos planos de ação necessários à melhoria do desempenho estratégico. Por fim, o coordenador apresentou a composição do CGE[1], destacando que o titular da Secretaria de Auditoria Interna, o Assessor da Escola Judiciária Eleitoral e o Coordenador de Planejamento Estratégico participam das reuniões, porém sem direito a voto.

Após apresentar a pauta, Robson ressaltou que na primeira RAE do ano de 2022 serão analisados os dados referentes ao 4º trimestre de 2021, englobando também o desempenho anual e o do ciclo estratégico 2016-2021.

O coordenador passou a palavra à titular da Seção de Gestão Estratégica, Leticia Maffei, que iniciou a exposição do primeiro tópico da reunião.

1. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no ano de 2021

Leticia Maffei informou que, no ano de 2021, cinco metas nacionais foram aplicadas ao segmento da Justiça Eleitoral. A servidora anunciou que apresentará o desempenho do TRE-RJ em 2021 em cada uma das metas, o comparativo desta Corte Eleitoral com os demais Tribunais Eleitorais de Grande Porte e a classificação do TRE-RJ em relação a todos os Tribunais Eleitorais. A servidora ressaltou que esse comparativo com os outros Tribunais é possível porque o CNJ divulga na internet um Painel de BI com o desempenho de todos os órgãos do poder judiciário em cada uma das metas nacionais^[2].

A titular da SEGEST informou que, no ano de 2021, o TRE-RJ obteve 76,58% de cumprimento da **Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)**, cujo objetivo é julgar pelo menos 100% dos processos que foram distribuídos até 31/12/2021. Acrescentou que a meta 1 é aplicada a todos os segmentos de justiça, visando prevenir a formação de estoque processual. Em relação ao resultado dos Tribunais Eleitorais de Grande Porte, o TRE-RJ ocupou a última posição e, no comparativo com todos os TRE's, esta Corte obteve a 25ª colocação no percentual de cumprimento da meta.

Quanto à **Meta Nacional 2 (Julgar processos mais antigos)** cujo objetivo é julgar, este ano, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, Leticia informou que o TRE-RJ obteve 76,99% de cumprimento da meta no ano de 2021, destacando que o 1º grau alcançou 80,31%; e, o 2º grau, 64,53%. A servidora destacou que o objetivo da meta 2 é reduzir o passivo processual. Em relação ao resultado dos Tribunais Eleitorais de Grande Porte, o TRE-RJ ocupou a penúltima posição, atrás apenas do TRE-SP (28,30%) e, no comparativo com todos os TRE's, esta Corte obteve a 24ª colocação no percentual de cumprimento da meta.

No que se refere à **Meta Nacional 4**^[3], o objetivo é julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Inicialmente, cabe destacar que, quando não há processos que se enquadrem na meta, no caso, por exemplo, do 1º grau

em relação às eleições de 2018, considera-se a meta como cumprida, conforme estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021. Quanto aos processos de 2º grau referentes às eleições 2018, Letícia informou que o TRE-RJ obteve 37,04% de cumprimento da meta no ano de 2021. A servidora esclareceu que há apenas seis processos do 2º grau referentes às eleições de 2018, destacando que possuem um alto grau de complexidade. Letícia pontuou que os demais Tribunais de Grande Porte também tiveram dificuldade para alcançar a meta 4 nos processos de 2º graus relativos às eleições de 2018, pois mesmo com resultado crítico (37,04%), o TRE-RJ obteve a segunda melhor colocação, ficando atrás apenas no TRE-MG (92,59%). No comparativo com todos os Tribunais Eleitorais, o TRE-RJ ocupou a 15ª colocação. Quanto aos processos referentes às eleições de 2020, a titular da SEGEST informou que o Tribunal obteve 108,08% de alcance da meta. Verifica-se que a maioria dos Tribunais Eleitorais também conseguiu cumprir a meta 4 referente às eleições de 2020. Assim, mesmo atingido um ótimo resultado, esta Corte Eleitoral ocupou a 23ª colocação, no comparativo com o resultado de todos os Tribunais Eleitorais.

A titular da SJD, Ana Luiza Claro da Silva, informou que os processos de 2º grau são monitorados e os “gargalos” processuais são identificados, sendo necessário que haja adequado tratamento, a fim de diminuir o tempo de tramitação de determinados processos. A secretária ressaltou ainda que a implantação do Atena deve melhorar a questão de fidedignidade dos dados da prestação jurisdicional. A titular da SVPCRE, Lisia Alves Baganha, concordou com os apontamentos feitos pela SJD, destacando que é muito importante o saneamento dos dados, para que possam de fato refletir a realidade. Nesse mesmo sentido, o titular da STI, Michel Marchetti Kovacs, manifestou preocupação, considerando que ainda não foi realizado o saneamento dos dados das metas de 2021 e está próximo de ocorrer a publicação das regras do Prêmio CNJ de Qualidade 2022. Michel destacou que é importante definir, com a maior brevidade possível, a equipe que ficará responsável pelo saneamento dos dados, ressaltando que o sistema Atenas encontra-se em fase adiantada de implementação. O secretário complementou que seria importante dar visibilidade, sobretudo no caso do 1º grau, para o acervo dos processos em cada zona eleitoral. Ana Luiza alertou que o PJe 2º grau às vezes é utilizado como um sistema de encaminhamento de documentos e de resoluções de situações fáticas, ressaltando que, cada vez que um processo é distribuído no Pje, há impacto nas medições. A secretária informou que essa situação já foi apontada, alertando para a importância da utilização correta pelos usuários do sistema do PJe 2º grau, que é um local de processamento de feitos judiciais. Com relação ao saneamento dos dados e ao percentual de cumprimento das metas nacionais, a representante da Presidência, Mariana Figueiredo Correa, informou que será realizado um acompanhamento dos dados, destacando que a STI desenvolveu um Painel de BI que auxiliará nesse monitoramento. Mariana acrescentou que está prevista a realização de uma reunião sobre as metas nacionais destinada aos servidores lotados nos Gabinetes dos Juízes Membros. Lisia informou que a visita ao TRE-BA foi muito proveitosa para perceber a importância de uma equipe destinada para o saneamento dos dados. Ana perguntou se, no âmbito do 2º grau, no grupo terá algum servidor dos gabinetes de juízes membro, tendo em vista que há um grande impacto na aferição do Atenas e na possibilidade de incluir “de” “para” corretos. A secretária da SJD complementou que os movimentos dos gabinetes são muito próprios. Mariana informou que incluirá um servidor do gabinete nessa equipe. Soraya informou que o despacho está no sentido de, além dos servidores André Trindade, Milene Gonçalves Carter e Rafael Silveira, fosse indicado mais uma pessoa de cada unidade para tratar o saneamento e a implantação do Atenas.

Dando sequência à apresentação dos resultados alcançados pelo TRE-RJ em 2021 nas metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral, Letícia informou que a **Meta Nacional 9** trata integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário. A servidora destacou que a CPLAN, a EJE e a Comissão IGUAIS^[4] elaboraram um Plano Ação com o objetivo de fomentar o **ODS de nº 5 – “Igualdade de Gêneros”**^[5]. A titular da SEGEST anunciou que Tribunal obteve 90% de cumprimento da meta 9 no ano de 2021. Apesar de ter alcançado um bom resultado, Letícia pontuou que o desempenho do TRE-RJ está abaixo dos outros cinco Tribunais Eleitorais de Grande Porte, que conseguiram atingir 100% da meta. No comparativo com todos os Tribunais Eleitorais, o TRE-RJ alcançou a 24ª colocação.

No caso da **Meta Nacional 10** (Saúde de Magistrados e Servidores), Letícia pontuou que a meta possuía dois aspectos: a realização de exames periódicos de saúde e a promoção de, pelo menos, uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Devido à pandemia, o CNJ revisou a meta, suspendendo a realização dos exames periódicos de saúde, mantendo apenas o outro aspecto da meta. No que se refere à meta 10, Letícia informou que o TRE-RJ obteve 100% de desempenho por ter realizado uma ação de saúde que se enquadra no critério de cumprimento da meta. A servidora ressaltou que todos os Tribunais Eleitorais de Grande Porte alcançaram o cumprimento da meta. No comparativo com os Tribunais Eleitorais, observa-se que 24 TREs atingiram 100% ou mais da meta.

• Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral aprovadas para o ano de 2022:

A seguir, Letícia informou que no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que foi realizado nos dias 02 e 03/12/2021, os representantes dos tribunais do país aprovaram 12 Metas Nacionais e 7 Metas Específicas. Para o segmento da Justiça Eleitoral, a servidora ressaltou que foram aprovadas 5 Metas Nacionais e nenhuma Meta Específica para 2022. Letícia destacou que para 2022 as metas Meta Nacionais 1, 2 e 4 permanecem as mesmas do ano de 2021, a saber:

- Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente);
- Meta 2: Julgar processos mais antigos;
- Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Sobre as três metas acima, Letícia teceu as seguintes considerações:

a) As Metas 1 e 2 estarão como metas nacionais obrigatoriamente até 2026. Isso ficou estabelecido expresso no texto da Resolução CNJ nº 325/2020[6], que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

b) Conforme aponta o referido normativo, com relação à Meta 2, somente os percentuais e períodos de referência serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário[7]. Para o ano de 2022, foi mantido o mesmo % de cumprimento de 2021, ou seja, 80%[8].

c) A Meta 4 foi aprovada no 15º Encontro, tendo somente uma alteração do % de cumprimento em relação aos processos referentes às eleições de 2020, que era de 50% e passou para 60%[9].

Além das Metas 1, 2 e 4, Leticia informou que foram aprovadas para o segmento da Justiça Eleitoral em 2022 as metas nacionais 9 e 10, conforme especificação abaixo:

- Meta 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário
- Meta 10: Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0[10] nas unidades jurisdicionais do tribunal

Por fim, Leticia ressaltou que o glossário das Metas Nacionais de 2022 com os esclarecimentos e fórmulas de cálculo ainda não foi disponibilizado pelo CNJ.

- **Proposta de nova sistemática de monitoramento das Metas Nacionais:**

Inicialmente, o coordenador da CPLAN fez uma breve consideração sobre o desempenho do Tribunal nas metas nacionais de 2021. Robson pontuou que o baixo desempenho do TRE-RJ no comparativo com os demais Tribunais Eleitorais pode ser justificado por vários motivos. Conforme levantou a secretária de SJD, o servidor alertou que não é possível precisar se os dados apresentados nas metas 1, 2 e 4 estão corretos, sendo necessário a implementação de novos sistemas e rotinas de trabalho para confirmar o desempenho alcançado pelo TRE-RJ em 2021. Levando em consideração o monitoramento das metas nacionais realizado nos últimos e a maturidade desenvolvida pelo TRE-RJ, Robson ressaltou que ficou evidente a necessidade de realizar alguns ajustes, incluindo a adoção de novas rotinas de trabalho, a fim de incrementar o desempenho do Tribunal nas metas nacionais.

A seguir, Robson informou que foi encaminhada formalmente e ainda está em análise pela alta administração proposta no sentido de que seja designado um gestor para cada uma das metas nacionais de 2022, conforme sugestão abaixo:

- a Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SVPCRE) para as metas 1,2 e 4 no âmbito do primeiro grau;

- a Secretaria Judiciária (SJD) para as metas 1,2 e 4 no âmbito do segundo grau;

- a Coordenadoria de Planejamento Estratégico (CPLAN) para a meta 9;

- a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para a meta 10.

O servidor pontuou que o cerne dessa proposta de designação de unidades responsáveis visa trazer uma evolução do monitoramento das metas nacionais, além de oferecer maior aporte de informações ao Juiz Gestor de Metas. Complementou que cada gestor de metas seria responsável por elaborar um plano de ação, com as atividades que serão realizadas e os resultados pretendidos no âmbito da meta ao longo do ano de 2022. Robson ressaltou que o gestor das metas não seria a unidade responsável por executar as ações do Plano, mas sim, por centralizar e capitanear para que todas as ações necessárias fossem realizadas, reportando à Administração informações como: o andamento da meta, o resultado alcançado, as ações que estão sendo realizadas e a expectativa de alcance da meta. Com isso, o titular da CPLAN concluiu que haveria uma evolução quanto à sistemática de acompanhamento e maior possibilidade de aumentar o % de cumprimento das metas nacionais e, consequentemente, de melhorar o resultado do TRE-RJ no Prêmio CNJ de Qualidade. Sobre o Prêmio, o coordenador ressaltou que, dos quatro eixos temáticos avaliados[11], o TRE-RJ obteve a pior pontuação no eixo produtividade[12], cujo um dos itens é o cumprimento das metas nacionais[13].

A secretária da SJD, Ana Luiza, informou que, no âmbito do 2º grau, as metas 1, 2 e 4 envolvem outras unidades, além da SJD, como a ASCEPA (Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias) e os Gabinete dos Juizes Membros. Tendo em vista que a SJD não tem ingerência sobre essas outras unidades, Ana apontou que a Secretaria Judiciária, por ser mais operacional, não seria a unidade mais adequada para ser a gestora dessas metas de prestação jurisdicional no âmbito do 2º grau, mas poderia contribuir com a proposição de ações. Robson reforçou que a ideia não é que o gestor execute as ações, não sendo também necessário que se tenha ingerência sobre as demais áreas, pois o papel do gestor seria apontar as ações que precisam ser desenvolvidas, monitorar e prestar informações sobre esse acompanhamento. O servidor fez um paralelo com as atividades desenvolvidas pela CPLAN, que é uma unidade responsável por capitanear diversas ações no Tribunal, incluindo em alguns casos a Presidência. Robson enfatizou que a CPLAN sugeriu a SJD como gestora das metas 1, 2 e 4, no âmbito do 2º grau, mas pode ser avaliada a indicação de outra unidade.

O assistente de planejamento da SJD, André Trindade, pontuou que as metas estão muito relacionadas à produtividade de magistrados, por possuírem um forte vínculo com movimento de julgamento e de decisão. André ressaltou que não seria o mais adequado indicar a SJD como gestora responsável por elaborar um plano de ação que será executado também por outras unidades que não estão subordinadas à Secretaria Judiciária. Robson esclareceu que a ideia é que a unidade gestora elabore o plano de ação envolvendo todas as áreas que estejam relacionadas diretamente ao alcance da meta, definindo de forma conjunta as ações, responsáveis e prazos de cumprimento. O coordenador reforçou que a unidade gestora ficaria responsável pelo monitoramento do plano de ação. Ana pontuou que na prática é uma situação delicada porque, caso uma ação que esteja atrasada envolvesse, por exemplo, o gabinete dos juizes membros, a SJD seria responsável por essa cobrança. Lisia pontuou que, no âmbito do 1º grau, ocorreria situação semelhante, exemplificando que o plano de ação também envolveria outras unidades, como a STI, que não estão subordinadas à SVPCRE. A representante da SVPCRE manifestou preocupação no sentido de que a elaboração do plano não atrase a execução das ações necessárias para o impulsionamento das metas.

A assessora administrativa da DG, Soraya, manifestou concordância com a proposta apresentada pela CPLAN. Soraya pontuou que no modelo proposto os gestores das metas atuariam como colaboradores do juiz gestor de metas. A servidora enfatizou que o plano de ação seria elaborado de forma conjunta pelas unidades envolvidas no cumprimento das metas. Informou que a aprovação do plano de ação representaria a concordância do juiz gestor de metas e o compromisso firmado entre todas as unidades que elaboraram o plano. Complementou que a cobrança não seria realizada pelas unidades gestoras. A servidora ressaltou que o papel desse gestor de metas seria o de encaminhar o *report* mensal do plano de ação para conhecimento do juiz gestor de metas, que passaria a ter um instrumento concreto para analisar as ações que efetivamente foram ou não realizadas e os resultados alcançados. Soraya informou que, na atual sistemática, o juiz gestor de metas encaminha para ciência do Presidente do TRE-RJ os dados das metas que são informados pela SJD e VPCRE e, posteriormente, é feito o registro no sistema do CNJ. Destacou que a vantagem do plano de ação é dar ao juiz gestor de metas elementos para apresentar ao Presidente o que está sendo realizado pelo Tribunal. Concluiu que, pela ideia apresentada, a parte operacional, que envolveria o monitoramento do plano de ação, estaria sob a responsabilidade do gestor de metas; e, a parte política, do juiz gestor de metas do Presidente. Robson confirmou que essa é exatamente a proposta.

Ana perguntou se não seria melhor primeiro tratar as situações que já foram identificadas que precisam ser resolvidas antes de iniciar um plano de ação. Robson explicou que essas ações estão atualmente pulverizadas e podem ser tratadas dentro do um plano de ação. O servidor acrescentou que essa medida visa facilitar o acompanhamento e, principalmente, o *report* para o presidente, permitindo ainda que se faça uma previsão

da expectativa do resultado do TRE-RJ no Prêmio CNJ de Qualidade. Robson enfatizou que a ideia não é burocratizar, e sim aproveitar essas ações já identificadas, registrá-las em um documento, a fim de viabilizar uma coordenação do que deve ser feito para o cumprimento das metas e prestar as informações necessárias para a tomada de decisão do juiz gestor de metas e do presidente. Ana manifestou preocupação com o tempo para planejar e executar os planos de ação relacionado às metas, tendo em vista o início do período eleitoral. A secretária da SJD destacou que é muito importante já começar a executar as ações. Robson ressaltou que o grande cerne da questão é ter um gestor das **metas nacionais 9, 10, 1, 2, 4**, sendo que no caso dessas três últimas, no âmbito do 1º e 2º graus. Acrescentou que, na avaliação da CPLAN, a figura desse gestor é importante para que o Tribunal consiga alcançar melhores resultados no cumprimento das metas. Assim, essas unidades ficarão responsáveis por reportar ao juiz gestor de metas e ao presidente as informações sobre as ações que estão sendo realizadas e os resultados que o Tribunal pode alcançar.

A seguir, Robson informou que as metas 1, 2 e 4 serão cadastradas no sistema GERIR e a sistemática de registro das informações será similar a dos indicadores estratégicos, ou seja, primeiro ocorre o lançamento dos dados das variáveis e depois é realizada a análise, onde o responsável prestaria esclarecimento dos resultados que foram obtidos naquele determinado período. Robson enfatizou que o foco é organizar os esforços do Tribunal no atingimento das metas, a fim de que o TRE-RJ consiga um resultado satisfatório no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ana informou que não concorda com a proposta apresentada pela CPLAN, ressaltando que as ações já foram identificadas, sendo necessário executá-las, com a maior brevidade possível. Mariana sugeriu que as ações começassem a ser executadas e paralelamente a CPLAN auxiliasse os *players* envolvidos a fazer o plano de ação. Robson pontuou que a principal questão é definir institucionalmente os gestores das metas. O servidor complementou que a CPLAN prestará o auxílio necessário para que as unidades elaborem o plano de ação e realizem o monitoramento das metas.

Michel ressaltou que, nos últimos Prêmios, o diferencial está sendo a produtividade. O secretário da STI pontuou que, através do Painel de BI, é possível identificar as unidades que apresentam menor produtividade. Diante desses dados, complementou que a questão seria verificar com essas unidades quais são as dificuldades e os entraves. Nesse sentido, o servidor concordou com a Ana que, no âmbito do 2º grau, é delicado que a SJD exerça esse papel junto aos gabinetes dos juízes membros. Mariana tranquilizou as unidades de que, quando necessário, o papel de cobrança pode ser feito pela Presidência, destacando que o Prêmio é uma prioridade do Presidente.

A diretora-geral informou que a proposta apresentada pela CPLAN parece ter um viés mais operacional, porém, ressaltou que entende o receio das áreas envolvidas e defendeu que a questão precisa ser amadurecida, antes da tomada de decisão. Eline destacou a importância da discussão sobre o tema e consultou o coordenador da CPLAN se a ideia era apresentar a proposta na RAE, não sendo objeto de deliberação. Robson confirmou que o objetivo era apresentar a nova sistemática, enfatizando que a proposta foi elaborada considerando os resultados obtidos pelo TRE-RJ e a necessidade de implementar melhorias no processo de monitoramento das metas. A fim de dar prosseguimento à RAE e considerando todas as ponderações que foram feitas pelas unidades, Eline sugeriu que fosse marcada uma outra reunião somente com as áreas envolvidas para tratar da proposta apresentada pela CPLAN.

II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no ano de 2021

O chefe da SEDPRO, Leandro, informou que atualmente há dez processos monitorados em Gestão do Dia a Dia, que passaram por um grau de estruturação e possuem indicadores. Acrescentou que mensalmente ocorre a análise do processo, em que são verificados os desempenhos dos indicadores, as medidas que estão sendo realizadas, os eventos ocorridos, além da identificação melhorias. O servidor anunciou que, a partir do 1º trimestre deste ano, num modelo de projeto piloto, os processos “Fiscalizar Propaganda Eleitoral”, “Realizar Avaliação das Eleições”, “Monitorar a Estratégia” e “Planejar Eleições” serão monitorados trimestralmente, e não mais mensalmente. Leandro explicou que a medida é embasada no fato de a maioria dos processos monitorados em gestão do dia a dia ter indicadores trimestrais, o que acaba por, na prática, esvaziar as análises mensais. O servidor informou que a SEDPRO irá avaliar como ficará o monitoramento trimestral desses quatro processos.

Com base nas análises registradas pelas unidades no Boletim dos Processos, Leandro teceu as seguintes considerações sobre o desempenho no ano de 2021 dos dez processos monitorados em Gestão do Dia a Dia:

- **Monitorar a Estratégia (CPLAN):** ao longo do ano de 2021, o desempenho global do processo ficou abaixo da meta, sendo um dos principais desafios o cumprimento dos prazos de análises dos IE^[14] e dos OEs^[15].
- **Tratar Reclamações do Cliente Externo (OUVE):** o processo vem indicando a necessidade de revisão e/ou ajuste de indicadores de modo que reflitam os desafios da unidade.
- **Planejar as Eleições (ASPLEL):** com a aprovação do PIE (Plano Integrado das Eleições) no 3º trimestre de 2021, alguns indicadores do processo voltaram a ser medidos. No 4º trimestre de 2021, quando todos os indicadores foram mensurados, nota-se que houve uma queda do desempenho global do processo, provocada por atrasos no cumprimento do PIE.
- **Realizar a Avaliação das Eleições (ASPLEL):** o processo teve um desempenho crítico, porque dois indicadores são relacionados ao cumprimento de planos de ação e projetos resultantes das Avaliações das Eleições e, no ano de 2021, das três entregas previstas apenas uma foi realizada.
- **Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira (SOF):** o processo vem sendo impactado negativamente pelo desempenho nulo no ano de 2021 do Índice de Execução Planejada do Orçamento de Ações Estratégica.
- **Fiscalizar Propaganda Eleitoral (VPCRE):** o processo apresentou desempenho em 2021 acima da meta estipulada, destacando-se o desenvolvimento de importantes melhorias. No entanto, cabe pontuar que o processo é composto por dois indicadores de esforço – Índice de Execução do Plano de Comunicação da Fiscalização da Propaganda e Índice de Implementação de Melhorias na Fiscalização da Propaganda Eleitoral. Assim, foi identificada a necessidade de criação de indicadores de desempenho para serem acompanhados no âmbito do processo.
- Os processos vinculados à SAD, “Realizar Aquisição de Materiais” e “Realizar Contratação de Serviço”, estão sofrendo ainda o impacto da pandemia, porque houve atrasos e cancelamentos nas aquisições de materiais e nas contratações de serviços. Esses dois processos estão passando por uma reformulação fruto do trabalho desenvolvido em decorrência da Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. A previsão é que ocorra o mapeamento do processo “Gerir Contratações” e a criação de alguns indicadores, sendo provável que haja a junção dos dois processos em gestão do dia a dia e apenas um processo de monitoramento.
- **Realizar Manutenção em Cartórios (SSG):** o monitoramento do processo, que estava parado desde o início da pandemia, foi retomado em agosto de 2022, tendo apresentado bons resultados no 3º trimestre. No entanto, no 4º trimestre, houve uma redução de desempenho, tendo ficado ligeiramente abaixo da meta estipulada, em função do impacto de afastamentos médicos de colaboradores e alteração de contrato.

- **Desenvolver Plano Anual de Capacitação (SGP):** conforme mencionado em RAE anterior, os indicadores foram mensurados, porém a análise do processo não foi realizada no ano de 2021, devido ao cenário de grande demanda de trabalho e reduzida força de trabalho. Na próxima RAE, será possível apresentar a análise do processo, que foi retomada, incluindo uma avaliação retroativa dos resultados

Com relação aos dois processos monitorados pela ASPLEL, a assessora de planejamento de eleições, Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho, pontuou que para alcançar um bom desempenho dos indicadores é necessário que diversas unidades do Tribunal executem as ações previstas. Ressaltou a importância desse esforço, destacando que já houve uma melhora em relação a anos anteriores. A assessora informou ainda que o PIE passou por um processo de revisão, sendo aberto a possibilidade para que todas as unidades pudessem encaminhar sugestões. Complementou que, a partir de abril, o PIE estará revisado e a expectativa é que haja uma melhora do desempenho. Já em relação à Avaliação das Eleições, a assessora informou que a expectativa é que a meta não seja alcançada em 2022. Patrícia destacou que, assim como ocorreu no ano passado, nesse primeiro trimestre do ano, das três ações previstas, apenas uma foi realizada.

III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 3º trimestre de 2021

Inicialmente, a titular da SEGEST, Letícia Maffei, informou que, após a 4ª RAE de 2021, que ocorreu no dia 26 de novembro, houve retificações de dados referentes ao 2º trimestre do ano. Assim, pontuou que, em janeiro de 2022, foi constatado que havia sido lançado um valor errado (ref.: 2º trimestre de 2021) de uma variável do **IA 53** (Índice de capacitação na matriz gerencial). Isso provocou um aumento do desempenho, no 2º trimestre de 2021, do **IE 19** (Índice de desenvolvimento da liderança), do **OE 07** (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas) e do **IDJERJ**, que passou de 69,01% para 69,79%. Essa retificação está detalhada tanto no Relatório de Avaliação do Desempenho da Estratégia referente ao 4º trimestre quanto no Processo de Monitoramento da Estratégia do ano de 2021.

A seguir, Letícia Maffei apresentou o gráfico da evolução do desempenho do IDJERJ (Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro) em todos os períodos do ciclo estratégico 2016-2021, que teve início no 3º trimestre de 2016, até a última medição, no 4º trimestre de 2021. A servidora informou que, no último período do ciclo estratégico 2016-2021, o IDJERJ teve índice de 62,13%. Complementou que, no comparativo com os anos anteriores, foi o menor resultado de 4º trimestre. A servidora ressaltou que, no 1º trimestre de 2021, o IDJERJ registrou 82,20%, ou seja, a melhor pontuação de toda a série histórica. No entanto, Letícia informou que, nos trimestres subsequentes, o IDJERJ veio apresentando redução a cada medição.

Com o objetivo de verificar o que mais influenciou a queda do índice do IDJERJ do 4º trimestre de 2020 (81,58%) para o 4º trimestre de 2021 (62,13%), a representante da SEGEST apresentou um gráfico de radar, com o comparativo de desempenho de cada um dos objetivos nos dois últimos anos de medição do ciclo estratégico 2016-2021. Conforme o gráfico evidencia, Letícia destacou que três objetivos apresentaram redução significativa de desempenho do ano de 2020 para 2021, a saber: **OE 02** – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional; **OE 03** – Combater os ilícitos eleitorais e **OE 06** – Estimular o exercício consciente da cidadania. Quanto aos demais sete objetivos, a servidora pontuou que apresentaram desempenhos mais próximos nos dois anos comparativos. No caso do **OE 02** e **OE 03**, Letícia informou que, conforme abordado no tópico de desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ, foram identificadas graves inconsistências nos dados de alguns indicadores, o que compromete uma avaliação mais apurada dos resultados desses objetivos no final do ciclo estratégico 2016-2021. Quanto ao **OE 06**, a servidora relatou que o baixo desempenho do objetivo no ano de 2021 foi atípico, no comparativo com os demais anos do ciclo estratégico. Letícia pontuou que o contexto da pandemia ainda exerceu impacto negativo no desempenho desse objetivo, porém, com a retomada do programa Eleitor do Futuro, a perspectiva é que o OE equivalente no ciclo estratégico 2021-2026, o **OE 06 – Promover a Educação Eleitoral e a Participação Cidadã**, consiga atingir um bom resultado em 2022.

Por fim, Letícia apresentou uma tabela com o desempenho de cada um dos dez objetivos estratégico no 4º trimestre de 2020 e no 4º trimestre de 2021 e, na última coluna, o percentual em ordem decrescente de variação negativa. A servidora destacou que o desempenho geral da estratégia teve uma queda de cerca de 20 pontos percentuais de um ano para o outro. A seguir, Letícia teceu os seguintes comentários:

- os três objetivos estratégicos que tiveram maior queda, o **OE 06**, o **OE 02** e o **OE 03** (conforme mencionado), apresentaram, respectivamente, percentuais de variação de 2020 para 2021 de -79,93%, -54% e -51,15%;
- o **OE 11** (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos) teve um percentual de variação de -19,06%;
- o **OE 07** (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas), **OE 04** (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral) e **OE 09** (Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ) tiveram percentuais de variação inferior a 10%;
- o **OE 10** (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC) registrou o mesmo desempenho em 2020 e 2021.
- Os dois objetivos que tiveram variação positiva foram o **OE 05** (Aprimorar a comunicação com o público externo) e o **OE 08** (Fortalecer a governança institucional), sendo esse último com uma margem maior de aproximadamente 10%, passando do patamar de insatisfatório para o de atenção.

IV. Recomendação Específica

Objetivo: OE 12 - Promover a Transformação Digital

(Unidade gestora: STI)

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Letícia anunciou proposta de alteração da ficha do indicador IE 51 - Índice de governança de TIC, em função dos novos critérios de medição do iGovTIC, aplicado pelo CNJ a partir de 2021, em concordância com a Resolução nº 370/2021 (Estratégia Nacional de

Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD - sexênio 2021-2026). A servidora apresentou um quadro comparativo com a atual ficha técnica do IE 51 e ao lado a proposta de alteração nos campos “histórico”, “metas” e “observações. No caso do “histórico”, a servidora pontuou que foi incluída a nota que o TRE-RJ obteve no iGovTIC 2021, a saber: 50,59 (Satisfatório). Com relação ao campo das “metas”[16] e “observações”[17], Letícia destacou que houve apenas atualização dos níveis de maturidade e faixa, que foram alterados pelo CNJ. O CGE aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

1. Aprovar alteração dos campos “histórico”, “metas” e observações” da ficha técnica do IE 51 - Índice de governança de TIC

Justificativa: Adaptação da ficha conforme os novos critérios de medição do iGovTIC, aplicado pelo CNJ a partir de 2021, em concordância com a Resolução nº 370/2021 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD - sexênio 2021-2026).

Responsável: CGE

V. Nova Sistemática da RAE e outros informativos.

O coordenador da CPLAN, Robson, informou que, com o fim do ciclo estratégico, 2016-2021, houve uma reflexão das lições aprendidas e de melhorias que poderiam ser implementadas para o ciclo 2021-2026, com o objetivo de potencializar os resultados do Tribunal. Assim, dentro dessa perspectiva, será apresentada a nova sistemática da RAE e outras propostas referentes à gestão estratégica.

Inicialmente, Robson pontuou que, no Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, os indicadores estratégicos vinculados aos objetivos estratégicos possuem metas que foram escalonadas até a última medição desse ciclo estratégico. Antes de apresentar a proposta que está vinculada às ações que impulsionam os indicadores, o coordenador destacou o caso do OE 08 (Fortalecer a governança institucional), que, conforme mencionado anteriormente, foi o objetivo que mais avançou no último ano de medição do ciclo estratégico 2016-2021. Robson relatou que uma das práticas adotadas foi o planejamento prévio das ações necessárias para alcançar a meta de cada período de determinados indicadores do OE 08. Dessa forma, com a execução das ações previstas verificou-se um maior alcance das metas estipuladas. No entanto, quanto aos demais objetivos, o servidor informou que muitas vezes não há informações claras do que foi efetivamente realizado e, principalmente, do que será feito, a fim de melhorar o desempenho do indicador. Diante desse contexto, Robson apresentou a seguinte proposta: as macros unidades[18] elaborarem um plano de ação para cada indicador estratégico do PE 2021-2026 vinculado à respectiva área, com a finalidade de alcançar as metas de determinado ano. Com isso, a ideia é que nas RAEs o CGE seja municiado de *feedback* em relação às ações que já estão sendo feitas e alertado sobre os desafios que serão encontrados nos próximos períodos. O servidor enfatizou que a expectativa é que essa nova sistemática traga mais agilidade para as reuniões de análise da estratégica.

A assistente de planejamento da STI, Luciana Hazin, pontuou que, nas Reuniões de Análise Crítica (RACs), a unidade analisa os indicadores vinculados à área e elabora um plano de ação para aqueles que apresentam desempenho crítico. Complementou que esses planos de ação são publicados no Portal da Estratégia. Diante desse cenário, Luciana perguntou se, além do plano de ação que será elaborado para todos os indicadores estratégicos, a unidade ainda deve continuar elaborando nas RACs planos de ação para os indicadores que tiveram status insatisfatório. Robson informou que a lógica da RAC era tratar o indicador, através de planos de ação normalmente de curta duração, após ele ter apresentado uma performance ruim. O servidor ressaltou que a proposta agora é planejar previamente as ações necessárias para que o indicador alcance as metas estabelecidas no ano. Nesse sentido, Letícia enfatizou que o foco da RAC não será mais a criação de planos de ação, e sim o acompanhamento da execução das ações que foram planejadas no início de cada exercício. A titular da SEGEST informou que, na próxima semana, haverá uma reunião com os assistentes de planejamento para tratar dessa nova sistemática da RAC.

Em relação às Reuniões de Análise da Estratégia, Robson destacou que a proposta de alteração, com início de implementação previsto para a próxima RAE[19], está relacionada à mudança na apresentação das informações na reunião. O servidor pontuou que, atualmente, as RAEs são conduzidas e apresentadas majoritariamente pela CPLAN. O titular da CPLAN informou que ideia é que, a partir da próxima RAE, o foco seja a abordagem dos indicadores que apresentarem desempenho insatisfatório. Complementou que, quanto à dinâmica da reunião, cada gestor das macros unidades apresentaria as informações relacionados aos indicadores que tiveram um resultado crítico no trimestre em análise. O servidor destacou que os gestores possuem mais propriedade para abordar as informações relacionadas aos indicadores vinculados a sua respectiva área. Robson ressaltou que a CPLAN vai prestar o suporte necessário na preparação prévia para a nova sistemática das RAEs.

A Diretora-geral, Eline, manifestou preocupação com o fato de ser um ano eleitoral, enfatizando a importância de a Coordenadoria continuar capitaneando as reuniões. Eline perguntou se o fluxo mudaria porque atualmente as informações são apresentadas pela CPLAN e abertas às discussões e, no novo sistema, será feito um trabalho anterior com as unidades, que apresentarão nas RAEs apenas as informações dos indicadores que estão críticos. Robson informou que a proposta é justamente nesse sentido, complementando que o foco é tomar a reunião mais objetiva com a redução da quantidade de indicadores que vão ser analisados nas RAEs, confirmando que a reunião continuará a ser capitaneada pela Coordenadoria. O servidor exemplificou que, a partir da próxima RAE, ao invés de a CPLAN informar que determinado indicador teve um baixo desempenho porque duas ações planejadas não foram executadas, o gestor da macro unidade relacionada àquele indicador abordará esse contexto, informando qual a perspectiva para o próximo período e as ações que vão ser realizadas. Robson enfatizou que a ideia é cada vez mais aproximar e vincular a estratégia à execução. A seguir, Robson apresentou uma tabela com as 12 macro unidades e a relação de indicadores estratégicos do PE 2021-2026 que estão vinculados a cada uma.

A secretária de Gestão de Pessoas, Renata Motta Geronimi, manifestou preocupação no sentido de que o CGE passasse a abordar na RAE apenas os indicadores insatisfatórios, deixando de tratar a análise do contexto geral da estratégia do TRE-RJ. Robson esclareceu que o Comitê continuará tendo acesso aos dados sobre a estratégia do Tribunal, incluindo o Relatório trimestral de Avaliação da Estratégia, que contém a análise de todos os indicadores do Plano Estratégico. No entanto, o coordenador pontuou que a ideia é que

haja, sobretudo a otimização do tempo das RAEs, para que a reunião tenha como foco as questões mais críticas. O coordenador informou que, no *benchmarking* realizado com outros Tribunais Eleitorais, incluindo o acompanhamento de uma RAE, verificou-se a adoção de um modelo de RAE mais simplificada e ágil, com foco no tratamento do que está crítico. Renata concordou com a questão de as reuniões terem um tempo mais curto de duração, ressaltando que em sua percepção o prolongamento das RAEs ocorre muitas vezes pelo desvio do foco no macro e pelo tratamento de assuntos mais específicos.

Antes de anunciar a alteração das análises de objetivos estratégicos, Robson prestou um breve esclarecimento sobre o lançamento dos dados da estratégia do TRE-RJ, que é realizado no sistema GERIR. O servidor informou que inicialmente são registradas as variáveis dos indicadores estratégicos (IEs), seguida da análise dos IEs e, por fim, da análise dos objetivos estratégicos (OEs). Assim, tendo em vista o tempo considerável para registro das análises trimestrais dos objetivos estratégicos (que retoma todas as análises do conjunto de IEs vinculados aquele determinado OE) e a relação custo-benefício, a proposta é que o gestor do objetivo realize uma análise completa apenas uma vez por ano (ref.: 4º trimestre).^[20]

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

[1] Diretor-Geral

Chefe de Gabinete da Presidência

Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

Secretário de Administração

Secretário de Manutenção e Serviços Gerais

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretário Judiciário

Secretário de Orçamento e Finanças

Secretário de Tecnologia da Informação

Coordenador de Comunicação Social.

[2] O painel de resultado das metas nacionais pode ser acessado no seguinte link:

https://painel.analytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4e90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursor&select=MN_MT_num_meta,1

[3] Meta Nacional 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

[4] Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação – IGUAIS.

[5] Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

[6] Art. 13 da Resolução CNJ n° 325/2020: “A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos –, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, comporão obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026”.

[7] Parágrafo único do Art. 13 da Resolução CNJ n° 325/2020: “Das metas de que trata o caput deste artigo, somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2 serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário”.

[8] Meta 2 - ano de 2022: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020”.

[9] Meta 4 – ano de 2022: “Identificar e julgar, até 31/12/2022: 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade”.

[10] Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).

[11] O art. 4º da Portaria CNJ n° 135/2021, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade no ano 2021, estabelece que a pontuação do Prêmio será segmentada em quatro eixos temáticos: I – governança; II – produtividade; III – transparência; e IV – dados e tecnologia.

[12] Percentual de pontos conquistado pelo TRE-RJ em cada eixo de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade: a) Transparência: 91,67%; b) Dados e Tecnologia: 74,36%; c) Governança: 70, 97% e d) Produtividade: 44,67%. O CNJ disponibilizou um Painel de Resultados:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoInJE5YTVhZTEiNDNIYS00YmYyLWE3OTAtNzVmZDBmOGRlYmRhIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQmNDYwMCIiYzVjLWVjYyTU1NGNjZjQ5NjI5IiwiaW99&pageName=ReportSection624cblfbf5b55a1025c>

[13] Art. 6º, parágrafo único, inciso V da Portaria CNJ n° 135/2021.

[14] “Índice de Indicadores Estratégicos Analisados dentro do Prazo”.

[15] “Índice de Objetivos Estratégicos Analisados dentro do Prazo”.

[16] **Ficha atual:** 2022 (iGovTIC 2021) – 0,30 (Satisfatório) / 2023 (iGovTIC 2022) – 0,45 (Satisfatório) / 2024 (iGovTIC 2023) – 0,70 (Aprimorado) / 2025 (iGovTIC 2024) – 0,80 (Aprimorado) 2026 (iGovTIC 2025) – 0,91 (Excelência).

Ficha alterada: 2022 (iGovTIC 2022) – 65,00 (Aprimorado); 2023 (iGovTIC 2022) – 75,00 (Aprimorado); 2024 (iGovTIC 2023) – 85,00 (Aprimorado); 2025 (iGovTIC 2024) – 90,00 (Aprimorado); 2026 (iGovTIC 2025) – 92,00 (Excelência).

[17] **Ficha atual:** 1) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2021: 0 ≤ iGovTIC-JUD < 30;

30 ≤ iGovTIC-JUD < 60; 60 ≤ iGovTIC-JUD < 80; 80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100. 2) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2022: 0 ≤ iGovTIC-JUD < 35; 35 ≤ iGovTIC-JUD < 65; 65 ≤ iGovTIC-JUD < 85; 85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100. 3) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2023 a 2026: 0 ≤ iGovTIC-JUD < 40; 40 ≤ iGovTIC-JUD < 70; 70 ≤ iGovTIC-JUD < 90; 90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100. 4) O questionário é aplicado anualmente, no mês de setembro.

Ficha alterada: 1) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2022: 0 ≤ iGovTIC-JUD < 35 (Baixo); 35 ≤ iGovTIC-JUD < 65 (Satisfatório); 65 ≤ iGovTIC-JUD < 85 (Aprimorado); 85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100 (Excelência). Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2023 a 2026: 0 ≤ iGovTIC-JUD < 40 (Baixo); 40 ≤ iGovTIC-JUD < 70 (Satisfatório); 70 ≤ iGovTIC-JUD < 90 (Aprimorado); 90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100 (Excelência). 2) O questionário é aplicado anualmente, no final do mês de agosto ou início de setembro.

[18] São consideradas as seguintes unidades: DG/CPLAN, Presidência, VPCRE, EJE, COSOC, SJD, SAU, SAD, SSG, SGP, SOF e STI.

[19] 2º RAE de 2022, com previsão de realização em maio.

[20] Nas análises de objetivos estratégicos referentes aos demais períodos do ano (1º, 2º e 3º trimestres), o gestor do objetivo faz uma análise residual, apontando apenas as observações pertinentes.

]

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2022

CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB
ASSISTENTE I

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIA DE MATOS INACIO
ANALISTA JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSISTENTE III

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

FABIO LAMI JUNIOR

COORDENADOR(A) DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS

CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO

CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO

ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

LISIA ALVES BAGANHA

SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

FLAVIA CONCEICAO DE LIMA VIDAL

CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 23:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 23/04/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2022, às 21:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

ALEXANDER MORAES ROCHA

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

MAURICIO DA SILVA DUARTE

COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

CAMILA NOGUEIRA DA GAMA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO

ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

VIVIAN MARIA NOGUEIRA BACELAR

CHEFE DA OUVIDORIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

LARISSA DE MATOS BIAJOLI

CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

ALDENIR ACIMEN DE MORAES

ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

RENATA ARAUJO SODRE DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANO GONCALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS

 Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABELLA VITORIA ABDUCHE FEIJO
ANALISTA JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

IGOR VELOSO GOMES DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 28/04/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

 Documento assinado eletronicamente em 29/04/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

 Documento assinado eletronicamente em 04/05/2022, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS I

 Documento assinado eletronicamente em 05/05/2022, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANNA BRANDAO
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II

 Documento assinado eletronicamente em 05/05/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN DE SA REIS
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

 Documento assinado eletronicamente em 09/05/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

 Documento assinado eletronicamente em 12/05/2022, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CAROLINA DA COSTA FAVILLA EBECKEN
TÉCNICO JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 12/05/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABELLE MELLO DE SOUZA
ASSISTENTE DA OUVIDORIA ELEITORAL

 Documento assinado eletronicamente em 12/05/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU
ASSESSOR I

 Documento assinado eletronicamente em 13/05/2022, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 17/05/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 18/05/2022, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
ANALISTA JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 23/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL

 Documento assinado eletronicamente em 23/05/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2291337 e o código CRC **B6B23932**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.